

O Centro de Ciências Sociais e Tecnológicas, no Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais e Direitos Humanos, seleciona professor para o seu corpo docente nas seguintes áreas:

**Edital 069.2025 - Direitos Humanos, Segurança e Acesso à Justiça**  
**(1 vaga)**

**Requisitos:**

- a) Graduação em Direito;
- b) Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes;
- c) Experiência profissional em docência no ensino superior (mínimo 6 meses);
- d) Pré-Projeto de Pesquisa e/ou Atividade Extensionista, com até 10 páginas (explicitando: descrição e delimitação do tema; objeto de estudo e/ou das ações extensionistas; problema de pesquisa e/ou focalização da atividade extensionista; objetivos gerais e específicos que se pretende alcançar; metodologia a ser utilizada; bibliografia), em algum tema do escopo da linha, com ementa disponível na página web do PPGPSDH <https://pos.ucpel.edu.br/ppgps/>.

**Documentos digitalizados para inscrição:**

- a) Requerimento de Inscrição (anexo I).
- b) Memorial Descritivo da trajetória de vida pessoal e profissional (anexo II).
- c) Currículo Lattes (modelo CNPq) **atualizado no máximo há 30 dias** (comprovações dos últimos cinco anos).
- d) Diploma de Graduação (em Direito), de instituição nacionalmente reconhecida na Lei Brasileira - frente e verso.
- e) Diploma de Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes em instituição nacionalmente reconhecida na Lei Brasileira - frente e verso.
- f) Comprovante de experiência profissional como docente no ensino superior (mínimo 6 meses).
- g) Pré-Projeto de Pesquisa e/ou Atividade Extensionista.

**Candidatos estrangeiros, devem também apresentar:**

- a) Página de identificação do passaporte de estrangeiro (deve conter o número, nome, data de nascimento, nacionalidade e fotografia).
- b) Comprovação de escolaridade mínima, qualificação e experiência profissional compatíveis com a atividade a ser exercida, nos termos da legislação pertinente e vigente no Brasil.
- c) Visto definitivo de permanência no Brasil, ou o visto para o trabalho, ainda que provisório, mas que autorize o exercício da profissão. Salienta-se que a não observância dos critérios adotados no Brasil sobre o exercício profissional legal de estrangeiro, será motivo para extinção contratual e demais providências legais a serem tomadas pela Universidade.

**Processo Seletivo Docente:**

**1<sup>a</sup> Etapa:**

- a) Envio da documentação para a inscrição no processo seletivo, respeitando estritamente as orientações deste Edital.
- b) Os arquivos deverão ser enviados conforme a ordem apresentada no Edital.
- c) Critério de avaliação: Análise do Currículo Lattes e da documentação enviada.
- d) O Memorial Descritivo é um documento essencial para a avaliação da trajetória pessoal, acadêmica e profissional que contribui para o trabalho docente. Deve conter até duas laudas.

**2<sup>a</sup> Etapa:**

- a) Entrevista com o setor de GC - Gestão de Pessoas para obter informações sobre a oportunidade e realizar a Avaliação Psicológica.
- b) Envio do Formulário de Desempenho do Currículo Lattes com os itens pontuados pelo candidato e com a comprovação validada e reconhecida pelo órgão máximo - digitalização de todos documentos comprobatórios (anexo III).
- c) Os arquivos deverão ser enviados em arquivo único (PDF), conforme a numeração e ordem do anexo III.

**3<sup>a</sup> Etapa:** (critérios de avaliação de acordo com o anexo IV)

- a) Avaliação técnica de conteúdo.
- b) Avaliação de desempenho didático.

Critério de avaliação do desempenho didático	Peso
Planejamento da atividade de ensino e aprendizagem	2,0
Domínio do tema	3,0
Capacidade de comunicação e organização	3,0
Postura pedagógica	2,0

**4<sup>a</sup> Etapa:**

Entrevista sobre as Normas e Diretrizes Gerais da Universidade Católica de Pelotas realizada pela Comissão de Seleção e Formação Permanente Docente (será encaminhado material para leitura prévia).

**Observações:**

- a) As três últimas etapas poderão ocorrer em dois formatos (presencial ou on-line).
- b) A divulgação dos resultados será comunicada individualmente aos candidatos por e-mail.
- c) O candidato selecionado deverá ter disponibilidade de início imediato.

**Período para inscrição:**

**23/09/2025 à 06/10/2025**, através do e-mail: [oportunidadesapac@ucpel.edu.br](mailto:oportunidadesapac@ucpel.edu.br).

**Disposições Finais:**

- a) O candidato aprovado no processo seletivo compromete-se a participar das capacitações promovidas pelo Núcleo Pedagógico da Universidade, especialmente o programa “Ser Docente”. A participação é obrigatória e integra o processo de acolhimento e contratação docente, sendo considerada etapa essencial para o início das atividades acadêmicas na UCPel.

- b) É de total responsabilidade do candidato: a realização de sua inscrição e o acompanhamento das comunicações realizadas pela UCPel durante o processo seletivo.
- c) Não caberá ao candidato solicitação de recurso/revisão de nota e/ou refazer alguma etapa do processo seletivo.
- d) Com a homologação da inscrição o candidato declara conhecer e estar de acordo com as normas contidas neste Edital.
- e) O candidato que participar de todas as etapas do processo seletivo docente poderá solicitar as notas de cada etapa.
- f) Em caso de empate no resultado final, o desempate será realizado pelas notas ordenadas das etapas do processo seletivo.

Pelotas, 22 de Setembro de 2025

Moema Nudilemon Chatkin  
Pró-Reitora Acadêmica

## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu (*nome completo*), abaixo assinado(a), solicito minha inclusão entre os candidatos do processo seletivo docente, aberto por esta Universidade, para o preenchimento da vaga na área de (*área anunciada no edital*) publicada no Edital (*nº edital*).

Declaro estar ciente de que serei informado(a) pela Gestão de Pessoas sobre a homologação da inscrição, a qual será realizada pela Direção do Centro/Instituto ou Coordenação do Curso, permitindo a efetivação de minha inscrição no processo seletivo docente.

#### Dados do(a) candidato(a)

Endereço:

---

Bairro:

---

CEP:

---

Cidade:

---

Estado:

---

Telefone:

---

Email:

---

CPF:

---

**Pelotas, (data)**

---

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - MEMORIAL DESCRIPTIVO

**MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**Dados do(a) candidato(a)**

Nome:

---

Edital:

---

Formatação do texto:

Fonte Arial

Tamanho 12

Espaçamento entre linhas 1,5

Recuo de primeira linha 1,25

Corpo do texto justificado

(Deve conter até duas laudas).

## ANEXO III - FORMULÁRIO DE DESEMPENHO DO CURRÍCULO LATTES

Área de avaliação	Peso (%)
Títulos acadêmicos	20%
Atividades em ensino superior e extensão	30%
Atividades profissionais e inovação	10%
Produção científica e bibliográfica	40%
Total	100%

<b>Candidato(a):</b>			
1. Títulos (exceto os requisitos para inscrição)	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
1.1 Especialização em nível lato sensu	0,5 por unidade (máximo 1 unid.)		
1.2 Mestrado na área das Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas	1,0 por unidade (máximo 1 unid.)		
1.3. Mestrado em outras áreas	0,5, por unidade (máximo 1 unid.)		
<b>Total item 1</b>	<b>2,0</b>		
2. Atividades em ensino superior e extensão (exceto os requisitos para inscrição)	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
2.1 Docência em Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato sensu (presencial e/ou EaD)	0,5 por semestre (máximo 4 sem.)		
2.2 Docência no stricto sensu	1,0 por ano (máximo 4 anos)		
2.3 Participação em projetos de extensão e/ou pesquisa	0,5 por projeto (máximo 2 anos)		
2.4 Orientação acadêmica de graduação: trabalho de conclusão, estágio supervisionado, iniciação científica, extensão (nos últimos 5 anos)	0,5 por aluno (máximo 4 alunos)		
2.5 Orientação concluída em stricto sensu	1,0 por aluno		
2.6 Coordenação de curso ou outro tipo de gestão acadêmica/educacional (nos últimos 5 anos)	0,5 por semestre (máximo 2 semestres)		
2.7 Participação em Colegiado de Curso, NDE ou equivalente (nos últimos 5 anos)	0,5 por semestre (máximo 2 semestres)		
<b>Total item 2</b>	<b>3,0</b>		

3. Atividades profissionais e inovação (exceto os requisitos para inscrição)	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
3.1 Atuação em conselhos setoriais de políticas sociais	1,0 por ano (máximo 3 anos)		
3.2 Produção técnica (pareceres, relatórios, cartilhas, materiais didáticos)	0,5 por produto (máximo 2 pontos)		
3.3 Prêmios e títulos acadêmicos ou profissionais relacionados a vaga (nos últimos 5 anos)	0,5 por cada (máximo 4 prêmios)		
<b>Total item 3</b>	<b>1,0</b>		
4. Produção científica e bibliográfica ( <b>nos últimos 5 anos</b> )	Pontuação Máxima	Pontos do Candidato	Avaliação da Banca
4.1. Apresentação de trabalho e palestra em evento científico reconhecido nacional ou internacional	0,5 por participação (máximo 2 participações)		
4.2 Participação em bancas de graduação ou pós graduação lato sensu (avaliador).	0,25 por participação (máximo 2 participações)		
4.3. Participação em bancas de pós-graduação stricto sensu	0,5 por participação (máximo 2 participações)		
4.3. Livro autoral	1,5		
4.4. Capítulo de livro	0,5		
4.5. Artigo científico em revistas indexadas	0,5 por publicação		
4.6. Trabalho completo em Anais de evento científico relevante na área	0,25 por publicação		
4.7. Organização de coletâneas, dossiês e editoração	0,5		
4.8. Organização de evento científico	0,5		
<b>Total item 4</b>	<b>4,0</b>		
<b>Resultado Total (Média final)</b>	<b>10,0</b>		

## ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA 3º ETAPA

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO E DIDÁTICO

O(a) candidato(a) deverá seguir as seguintes orientações para esta etapa:

- a) abordar 1(um) dos temas de livre escolha indicados neste documento;
- b) apresentar uma proposta didático-pedagógica, com duração de 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos, para uma banca de avaliadores, de caráter eliminatório;
- c) disponibilizar 4 (quatro) cópias do plano da apresentação didático-pedagógica aos integrantes da banca de avaliadores;
- d) comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário agendado no local combinado para apresentação;
- e) a escolha de um dos pontos para ser abordado na apresentação didático-pedagógica, não garante que os demais pontos sejam excluídos da Avaliação Técnica do Conteúdo;
- f) o(a) candidato(a) poderá ser arguido(a) sobre os demais temas indicados pela Comissão de Avaliadores Técnicos, de caráter eliminatório.

#### **Temas Indicados:**

1. Concepções de segurança como direito individual e social;
2. Campo organizacional, das políticas e paradigmas da Segurança Pública;
3. Violência;
4. Criminalidade;
5. Punição;
6. Acesso à Justiça e Administração da Justiça.

**Bibliografia Recomendada:**

1. LIMA, Renato Sérgio de; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de (orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.
2. LIMA, Roberto Kant de. **Ensaios de Antropologia e de Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.
3. PORTO, Maria Stela Grossi. **Sociologia da Violência**: do conceito às representações. São Paulo: Francis, 2010.

**Elementos essenciais do plano de apresentação didático-pedagógica:**

Tema:

Objetivos:

Metodologia:

Avaliação:

Referências: